



**ESTADO DO PIAUÍ
Assembleia Legislativa**

www.protocolo.pi.gov.br
AP.010.1.005666/14
Senha: 6778850

AL-P-(SGM) Nº 391

Teresina (PI), 29 de dezembro de 2014.

Senhor Governador,

Tenho a satisfação de dirigir-me a Vossa Excelência para encaminhar-lhe, devidamente aprovado pelo Poder Legislativo, o anexo **Projeto de Lei** de autoria do **Ministério Público** que:

“Estabelece reajuste ao subsídio dos membros do Ministério Público do Estado do Piauí, na forma do disposto nos artigos 84, § 1º e 85, caput e § 1º, ambos da Lei Complementar Estadual nº 12, de 18 de dezembro de 1993.”

Aproveito o ensejo para reiterar a Vossa Excelência protestos de especial consideração e elevado apreço.

Dep. **THEMÍSTOCLES FILHO**
Presidente

Excelentíssimo Senhor
ANTÔNIO JOSÉ DE MORAES SOUZA FILHO
Digníssimo Governador do Estado do Piauí
Palácio de Karnak
NESTA CAPITAL

ASSINADO PELO GOVERNADOR
PIAUI, 29.12.14
Régis
RESPONSÁVEL